

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a readequação da data de realização de sessão ordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 24, inciso I, e demais disposições aplicáveis do Regimento Interno, que lhe conferem a direção, organização e supervisão dos trabalhos legislativos,

CONSIDERANDO a realização da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a participação institucional dos vereadores deste Poder Legislativo no referido evento, voltado à capacitação, qualificação técnica e articulação político-institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e a regular apreciação das matérias constantes da pauta;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica READEQUADA a data de realização da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16 Legislatura, anteriormente prevista para o dia 28 de abril de 2026, para o dia 22 de abril de 2026, às 19 horas, a ser realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º A sessão de que trata este Ato observará a pauta previamente estabelecida, admitida a inclusão de matérias de caráter urgente, na forma regimental.

Art. 3º Compete à Secretaria da Câmara Municipal: I - dar ciência formal a todos os vereadores; II - promover a ampla publicidade do presente Ato nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 16 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 05568345